

1 **ATA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA, 001/2016, DO CONSELHO DE**  
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos quinze dias do mês de  
3 fevereiro do ano de dois mil dezesseis, às oito horas e seis minutos, iniciou-se a reunião  
4 na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro  
5 de Manaíra, nesta Capital, **sob a Coordenação do Conselheiro Arquiteto e**  
6 **Urbanista Ricardo Victor de M. Vidal.** Estiveram presentes, além do Coordenador, os  
7 conselheiros Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho. Foi justificada a  
8 ausência da conselheira Germana Terceiro Neto P. Miranda. Participou como  
9 convidado o Gerente Técnico e de Fiscalização Daniel Marques. Aberta a sessão, o  
10 Coordenador agradeceu a presença de todos e deu seguimento a pauta na ordem que  
11 segue: **Ordem do dia 1.1:** Protocolo SICCAU 102051/2014 - Denúncia sobre o  
12 profissional José Alves Pessoa Neto – Relatora: Conselheira Germana Terceiro Neto;  
13 **O coordenador solicitou à assistente Yngrid Cabral que entre em contato com a**  
14 **relatora para que a mesma se pronuncie em relação ao andamento desse**  
15 **processo e para questioná-la se ainda está disposta a continuar na relatoria ou**  
16 **se deseja repassar à sua suplente. Ricardo Vidal destacou que essa resposta**  
17 **deve ser obtida em tempo hábil, antes da próxima reunião, para que seja possível**  
18 **designar outro relator caso seja necessário. Ordem do dia 1.2:** Protocolo SICCAU  
19 121220/2014 – Restituição de valores ao CAU/PB em razão de cancelamento de  
20 passagens aéreas emitidas por este Conselho – Relator: Conselheiro Silton Henrique;  
21 O relator afirmou que este é um processo antigo e que precisa ser solucionado.  
22 Aproveitou a oportunidade para explicar que a conselheira estadual Fabiana Paschoal  
23 da antiga gestão ia representar o CAU/PB em um evento e não avisou em tempo hábil  
24 que não poderia estar presente naquela ocasião. Em virtude disso, este Conselho não  
25 conseguiu cancelar o bilhete, incorrendo em custos para o CAU/PB. O relator leu o  
26 despacho do Assessor Jurídico do CAU/PB, que destaca três alternativas para a  
27 resolução do caso: I - O ajuizamento de ação de cobrança para fins de recuperação  
28 das despesas; II - O envio de nova notificação ou III - A tentativa de contato pessoal.  
29 **Silton Henrique ressaltou que não houve justificativa formal por parte da ex-**  
30 **conselheira anteriormente e se comprometeu a entrar em contato com Fabiana**  
31 **Paschoal para tentar obter algum retorno que possa permitir o arquivamento do**  
32 **processo. Ordem do dia 1.3:** Análise dos processos pendentes do SICCAU – Relator:  
33 Coordenador Ricardo Vidal: Protocolo 296751/2015: O processo é referente a uma  
34 consulta sobre legalidade de prestação de serviço via *website*. O coordenador da CED  
35 destacou que conforme havia sido solicitado, o Assessor Jurídico elaborou um  
36 comunicado destacando não existir vedação expressa quanto ao meio de veiculação e  
37 prestação desse tipo de serviço, enfatizando as ressalvas existentes relacionadas à  
38 Tabela de Honorários. **Desse modo, ficou deliberado o encaminhamento do**  
39 **comunicado ao interessado, de modo que será aguardado o AR para proceder**  
40 **com o arquivamento do processo. Extra Pauta I:** O coordenador da CED trouxe  
41 como pauta a questão das visitas às universidades, bem como lembrou da importância  
42 de conscientizar os alunos dos cursos de arquitetura sobre a prática de exercício ilegal  
43 da profissão, já que existem pessoas que contratam estudantes para realizar projetos  
44 como um meio de mão de obra barata. Ricardo Vidal sugeriu que seria interessante  
45 entrar novamente em contato com as instituições de ensino da Paraíba para agendar  
46 datas para conversar com os estudantes sobre ética e exercício profissional. O  
47 conselheiro enfatizou que essa tentativa de contato havia sido feita anteriormente,  
48 porém, não foram obtidas respostas do comunicado enviando solicitando as datas. Em  
49 decorrência deste fato, o coordenador questionou os demais conselheiros sobre a  
50 possibilidade de não apenas sugerir às faculdades uma visita, mas entrar em contato  
51 com os coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo já para agendar as  
52 datas. O Gerente Técnico e de Fiscalização Daniel Marques informou que esteve na

53 cidade de Patos nos dias onze e doze de fevereiro a convite da FIP para proferir  
54 palestras sobre ética e apresentação do SICCAU. Ricardo Vidal destacou considerar  
55 mais eficaz que essas palestras sejam feitas para os alunos do terceiro período, que  
56 ainda terão contato com as disciplinas relacionadas à projetos e legislação. O  
57 conselheiro Silton Henrique sugeriu fazer essas visitas em parceria com a CEPEF-  
58 CAU/PB e ficou de comunicar aos membros da CEPEF para verificar a viabilidade de  
59 realizar tais ações em conjunto. **Ficou decidido, por unanimidade, que o**  
60 **coordenador da CED entrará em contato com os coordenadores dos cursos de**  
61 **arquitetura das instituições de ensino solicitando o agendamento das datas.**  
62 **Inicialmente os contatos serão feitos com a UNIPÊ, FACISA, IESP, FPB e**  
63 **Faculdade Santa Maria. II:** Processo do CREA 00011457 – Processo migrado do  
64 CREA para o CAU/PB - Relator: Conselheiro Silton Henrique; O coordenador da CED  
65 explicou que é necessário saber do Assessor Jurídico do CAU/PB como está o  
66 andamento desse processo e se já foi encaminhada a notificação ao denunciado para  
67 que seja possível marcar a audiência de conciliação na sede do CAU/PB. Como  
68 Welison Silveira está em seu período de férias, não pôde estar presente na reunião  
69 para prestar os esclarecimentos, de modo que **o item de pauta foi transferido para a**  
70 **próxima reunião. Informes: Coordenador da CED:** Treinamento da Assessoria  
71 Jurídica sobre os assuntos administrativos das comissões – Ricardo Vidal informou que  
72 o treinamento que seria oferecido pelo Assessor Jurídico Welison Silveira para maiores  
73 orientações sobre os assuntos administrativos da Comissão foi transferido para a  
74 próxima reunião da CED, em virtude de o mesmo encontrar-se em seu período de  
75 férias. **Interesses gerais:** Não houve. **Encerramento:** O coordenador agradeceu a  
76 presença de todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião às  
77 nove horas e quarenta e cinco minutos, tendo determinado a lavratura da presente ata  
78 que, aprovada pelos presentes, vai digitada por mim, Yngrid Cabral Lima da Costa,  
79 Assistente Administrativa deste Conselho, e assinada pelo Coordenador da comissão  
80 de Ética e Disciplina e pelos conselheiros que se fizeram presentes.

81

82

83 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de M. Vidal** \_\_\_\_\_

84 Coordenador da CED do CAU/PB

85

86 **Yngrid Cabral Lima da Costa** \_\_\_\_\_

87 Assistente Administrativa do CAU/PB

88

89 **Membros Presentes da Comissão de Ética e Disciplina:**

90

91 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** \_\_\_\_\_

92

93 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** \_\_\_\_\_